

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL EM 19 DE MAIO DE 2015

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião do dia 19 de Maio de 2015:

1. Questões da Unidade de Gestão de Recursos

1.1. Modificação orçamental

Presente uma proposta de 7ª modificação ao orçamento e ao plano, no montante global de 272.585€ em reforços e anulações.

O CI deliberou aprovar a proposta.

1.2. Plano de pagamento da dívida de Alandroal

Presente um ofício da Câmara Municipal de Alandroal dando conhecimento de que o município vai recorrer ao FAM, Fundo de Apoio Municipal e propondo a participação da CIMAC no processo de recuperação financeira.

O CI deliberou comunicar à Câmara Municipal de Alandroal o seguinte:

- "Com referência a 31 de Dezembro de 2014, a dívida do Município para com a CIMAC, incluindo os valores que transitaram da AMDE era, respetivamente, de 244.856,24 € (CIMAC) e de 29.332,59 € (AMDE) num total de 274.188,83€ de dívida administrativa e comercial e não de 274.068,83€ como referido no v/oficio.
 - Ao valor em dívida acrescem juros de mora vencidos até 31-12-2014 no montante de 44.377,87 €;
- 2. Junto extrato da respetiva dívida, assim como guia de receita relativa aos juros de mora vencidos;
- 3. A CIMAC aceita participar no processo de recuperação financeira e dispõe-se a celebrar acordo de pagamento dos montantes em dívida, nas seguintes condições:
 - a) Perdão da totalidade dos juros vencidos, no montante de 44.377,87 €, e pagamento integral do montante de capital no total de 274.188,83 €;
 - Pagamento do capital em dívida em 36 meses, em prestações trimestrais, vencendose a primeira um mês após a obtenção do visto do Tribunal de Contas do Plano e Reestruturação da Dívida;
 - c) Perdão da totalidade dos juros vincendos que, para as condições de pagamento enunciadas no ponto anterior, para uma taxa de juros de mora de 7,15%, representam um total acumulado em 36 meses de 32.846,19 €;
 - d) Pagamento de qualquer saldo remanescente do capital em dívida, não coberto pelo empréstimo FAM nos 24 meses posteriores, em prestações mensais iguais de capital com perdão de juros vencidos;
 - e) Pagamento dentro dos prazos de vencimento das faturas emitidas pela CIMAC após 1 de Janeiro de 2015."

2. PDCT / ITI

O Primeiro-secretário, com o apoio do Dr. Josué Caldeira, consultor da Quaternaire Portugal, apresentou a proposta final de conjunto de projetos a incluir no Pacto para o desenvolvimento e Coesão Territorial / ITI.

O CI deliberou aprovar a proposta.

3. Representantes dos municípios nos conselhos das Regiões Hidrográficas 5, 6 e 7

A ANMP solicitou a indicação de representantes efetivos e suplentes para os Conselhos de Região Hidrográfica das regiões hidrográficas do Sado e Mira e do Guadiana (CH do Alentejo) e do Tejo e Oeste.

O CI deliberou ratificar a decisão da sua Presidente, enviada à ANMP:

- Representante efetivo para o Conselho Hidrográfico do Alentejo: Município de Évora; suplente: Município de Mourão (na sequência de consultas com Reguengos, primeiramente indicado)
- Representante efetivo para o Conselho Hidrográfico do Tejo e Oeste: Município de Estremoz; suplente: Município de Montemor

4. Proposta de protocolo Eurosistra Portugal

Assunto adiado para a próxima reunião.

5. Lista provisória de homenageados da Gala do Desporto

O CI tomou conhecimento da lista provisória dos atletas a homenagear na Gala do Desporto a realizar no próximo dia 27 de Junho em Montemor.

O Primeiro-secretário

01-06-2015 Arq. André Espenica

